



# Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 41

Recife - Terça-feira, 24 de abril de 2018

Eletrônico

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

### PORTARIA POR-PGJ Nº 868/2018

Recife, 23 de abril de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial, com Sede em Salgueiro;

CONSIDERANDO a inexistência de habilitados ao edital de acumulação, publicado por meio da Portaria PGJ nº 353/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 8º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO que a designação dos Membros Almir Oliveira de Amorim Júnior e Milena de Oliveira Santos dar-se-á sem ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Membros ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Salgueiro, MILENA DE OLIVEIRA SANTOS, 2ª Promotora de Justiça de Salgueiro, ambos de 2ª Entrância, e NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES DE ALENCAR, Promotora de Justiça de Exu, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Salgueiro, em conjunto ou separadamente, durante o período de 01/05/2018 a 31/05/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ Nº 869/2018

Recife, 23 de abril de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de provimento das Promotorias de Justiça com atuação junto às Varas Criminais, do Tribunal do Júri e da Infância e Juventude, a fim de assegurar a efetiva presença ministerial nas audiências e sessões;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática, bem como o disposto nos artigos 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, e 69, da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, ainda, que a designação do Membro Bruno Miquelão Gottardi dar-se-á sem ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Membros BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI, Promotor de Justiça de Ipubi, e FÁBIO DE SOUZA CASTRO, Promotor de Justiça de Trindade, ambos de 1ª Entrância, para atuarem, em regime de acumulação e em conjunto ou separadamente, nos feitos da Vara Criminal de Araripina, no período de 01/05/2018 a 31/05/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ Nº 870/2018

Recife, 23 de abril de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. CLÁUDIA RAMOS MAGALHÃES, 3ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, em razão das férias da Bela. Carla Verônica Pereira Fernandes.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ Nº 871/2018

Recife, 23 de abril de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ÁIDA ACIOLI LINS DE ARRUDA, 2ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lúcia de Assis  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**PORTARIA POR-PGJ Nº 872/2018****Recife, 23 de abril de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA, 1ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, no período de 12/05/2018 a 31/05/2018, em razão das férias da Bela. Alice de Oliveira Morais.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 873/2018****Recife, 23 de abril de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. GLÁUCIA HULSE DE FARIAS, 4ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, no período de 12/05/2018 a 31/05/2018, em razão das férias da Bela. Alice de Oliveira Morais.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 874/2018****Recife, 23 de abril de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS, Promotor de Justiça de Escada, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Cortês, de 1ª Entrância, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, em

razão das férias da Bela. Thinneke Hernalsteens.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 875/2018****Recife, 23 de abril de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. MARCELO GRENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS, 1º Promotor de Justiça de Ribeirão, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo Promotor de Justiça de Primavera, de 1ª Entrância, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, em razão das férias da Bela. Thinneke Hernalsteens.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 876/2018****Recife, 23 de abril de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO solicitação da Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial, com Sede em Nazaré da Mata;

CONSIDERANDO os afastamentos dos Membros Guilherme Graciliano Araújo Lima e Sylvia Câmara de Andrade;

CONSIDERANDO a existência de lista de habilitados em edital de acumulação;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução PGJ nº 006/2016;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS, 1ª Promotora de Justiça de Goiana, de 2ª Entrância, para atuar, em regime de acumulação e em conjunto ou separadamente, nas audiências de custódia do Pólo 03, Comarca Sede Nazaré da Mata, no período de 22/04/2018 a 21/05/2018.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 22/04/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 877/2018****Recife, 23 de abril de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação da Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 69, da Lei Orgânica do MPPE, e 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lúcia de Assis  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. EVÂNIA CINTIAN DE AGUIAR PEREIRA, Promotora de Justiça de Lagoa de Itaenga, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Tracunhaém, de 1ª Entrância, no período de 27/04/2018 a 21/05/2018, em razão das férias da Bela. Aline Daniela Florêncio Laranjeira.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 878/2018**  
**Recife, 23 de abril de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE, 3ª Promotora de Justiça de Carpina, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Carpina, no período de 17/04/2018 a 25/04/2018, em razão do afastamento do Bel. Guilherme Graciliano Araújo Lima.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 17/04/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 879/2018**  
**Recife, 23 de abril de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 69, da Lei Orgânica do MPPE, e 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a comunicação da titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Carpina;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Limoeiro, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Carpina, de 2ª Entrância, no período de 02/05/2018 a 21/05/2018, em razão das férias da Bela. Sylvania Câmara de Andrade.

II - Revogar, em todos os seus termos, a Portaria PGJ nº 843/2018, publicada no DOE de 18/04/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 880/2018**  
**Recife, 23 de abril de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu o requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de graduação atende ao requisito previsto na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 069/2018;

RESOLVE:

PROMOVER para a classe "B" o servidor FRANCISCO EMANUEL ALVES GONÇALVES, Técnico Ministerial - Área Administrativa, Matrícula 189.758-6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco, pela conclusão do curso de Bacharelado em Biomedicina – Processo nº 099583/2018, obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 04/03/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 881/2018**  
**Recife, 23 de abril de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu o requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 071/2018;

RESOLVE:

PROMOVER para a classe "C" o servidor FRANCISCO EMANUEL ALVES GONÇALVES, Técnico Ministerial - Área Administrativa, Matrícula 189.758-6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco, pela conclusão do curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública, nível de especialização – Processo nº 101945/2018, obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 20/03/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lúcia de Assis  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**PORTARIA POR-PGJ Nº 882/2018****Recife, 23 de abril de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu o requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de graduação atende ao requisito previsto na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 067/2018;

RESOLVE:

PROMOVER para a classe "C", a servidora TALITA ALVES PEREIRA LEANDRO, Técnica Ministerial - Área Administrativa, Matrícula 189.721-7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco, pela conclusão do curso de Direito (segunda graduação) – Processo nº 102025/2018, obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 21/03/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 883/2018****Recife, 23 de abril de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu o requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende ao requisito previsto na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 070/2018;

RESOLVE:

PROMOVER para a classe "C" o servidor MANOEL HELENO RAMOS DE MENDONÇA, Analista Ministerial - Área Informática, Matrícula 189.757-8, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciência da Computação – Processo nº 099324/2018, obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os

efeitos financeiros ao dia 04/03/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**DESPACHOS Nº 07.****Recife, 23 de abril de 2018**

Expediente n.º: 118/2018

Processo n.º: 0006752-2/2018

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de Afrânio.

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0005825-2/2018

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Vitória de Santo Antão para distribuição.

Expediente n.º: 087/18

Processo n.º: 0005838-6/2018

Requerente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Assunto: Comunicações

Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.

Expediente n.º: 1317/18

Processo n.º: 0005946-6/2018

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Defesa do Direito Humano ao Transporte.

Expediente n.º: 160/18

Processo n.º: 0006060-3/2018

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0006184-1/2018

Requerente: TJPE

Assunto: Comunicações

Despacho: À Assessoria técnica em Matéria Criminal.

Expediente n.º: 374/18

Processo n.º: 0006223-4/2018

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Palmares para distribuição.

Expediente n.º: 1456/18

Processo n.º: 0006651-0/2018

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça Paudalho para as providências que entender cabíveis.

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0006724-1/2018

Requerente: QUARTA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Assunto: Comunicações

Despacho: À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0007273-1/2018

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lúcia de Assis  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Expediente n.º: s/n/18  
 Processo n.º: 0007276-4/2018  
 Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Pombos.

Expediente n.º: 1188/18  
 Processo n.º: 0007277-5/2018  
 Requerente: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E PRIVATIVA DO JÚRI DA COMARCA DE GARANHUNS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.

Expediente n.º: 577/18  
 Processo n.º: 0007278-6/2018  
 Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À ATMA, em atenção ao Ofício GPG ATMA nº 05/2016.

Expediente n.º: 392/18  
 Processo n.º: 0007279-7/2018  
 Requerente: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À SGMP.

Expediente n.º: s/n/18  
 Processo n.º: 0005834-2/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À ATMA.

Expediente n.º: 122/18  
 Processo n.º: 0006043-4/2018  
 Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 083/18  
 Processo n.º: 0006079-4/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 085/18  
 Processo n.º: 0006081-6/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 086/18  
 Processo n.º: 0006082-7/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 093/18  
 Processo n.º: 0006084-0/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 094/18  
 Processo n.º: 0006085-1/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio

Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 104/18  
 Processo n.º: 0006086-2/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 101/18  
 Processo n.º: 0006089-5/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 102/18  
 Processo n.º: 0006090-6/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 109/18  
 Processo n.º: 0006092-8/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: s/n/18  
 Processo n.º: 0006189-6/2018  
 Requerente: ANSEMP  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: À SGMP em atenção ao Expediente SIIG nº 0026723-2/2017.

Expediente n.º: 098/18  
 Processo n.º: 0006302-2/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 100/18  
 Processo n.º: 0006304-4/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 106/18  
 Processo n.º: 0006305-5/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 110/18  
 Processo n.º: 0006306-6/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 089/18  
 Processo n.º: 0006307-7/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 090/18  
 Processo n.º: 0006308-8/2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

CORREGEDOR-GERAL  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

CONSELHO SUPERIOR

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lúcia de Assis  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Maria Helena da Fonte Carvalho  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Alexandre Augusto Bezerra

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
 Gilson Roberto de Melo Barbosa  
 Adriana Gonçalves Fontes  
 Eleonora de Souza Luna  
 Ivan Wilson Porto  
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mpe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 099/18  
Processo n.º: 0006311-2/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 103/18  
Processo n.º: 0006313-4/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 111/18  
Processo n.º: 0006314-5/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 092/18  
Processo n.º: 0006372-0/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 087/18  
Processo n.º: 0006373-1/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 080/18  
Processo n.º: 0006375-3/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 082/18  
Processo n.º: 0006377-5/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 081/18  
Processo n.º: 0006378-6/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 034/18  
Processo n.º: 0006498-0/2018  
Requerente: TJPE  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À SGMP.

Expediente n.º: 288/18  
Processo n.º: 0006500-2/2018  
Requerente: TJPE  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À SGMP.

Expediente n.º: 143/18

Processo n.º: 0006889-4/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para análise e distribuição.

Expediente n.º: 115/18  
Processo n.º: 0007028-8/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 117/18  
Processo n.º: 0007029-0/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 114/18  
Processo n.º: 0007030-1/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 116/18  
Processo n.º: 0007031-2/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 112/18  
Processo n.º: 0007032-3/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 197/18  
Processo n.º: 0007183-1/2018  
Requerente: TJPB  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao DEMPAG.

Expediente n.º: s/n/18  
Processo n.º: 0007190-8/2018  
Requerente: VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À SGMP.

Expediente n.º: 126/18  
Processo n.º: 0007202-2/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 123/18  
Processo n.º: 0007203-3/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 129/18  
Processo n.º: 0007205-5/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lúcia de Assis  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpepe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Expediente n.º: 128/18  
 Processo n.º: 0007206-6/2018  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.

Expediente n.º: 0303204-CGJ  
 Processo n.º: 0007736-5/2018  
 Requerente: TJRS  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À Ouvidoria - SIC.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO  
 Coordenador de Gabinete

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO Nº 16/2018-CSMP Recife, 23 de abril de 2018

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA, Corregedor-Geral, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Dr. IVAN WILSON PORTO, Dr.ª ELEONORA DE SOUZA LUNA, Dr.ª ADRIANA GONÇALVES FONTES, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dr.ª SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA e ao Presidente da Associação do Ministério Público-AMPPE, a realização da 16ª Sessão Ordinária no dia 25/04/2018, Quarta-Feira, às 14h30min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 – térreo – Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a pauta conforme anexo deste Aviso.

Petrúcio José Luna de Aquino  
 Promotor de Justiça  
 Secretário do CSMP

## COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATA Nº ---- Recife, 23 de abril de 2018

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2018

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, por volta das quatorze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Dirceu Barros, Procurador Geral de Justiça, que solicitou ao Secretário que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO DIRCEU BARROS, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARIA BETANIA SILVA, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUIAIOTTI, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIRÓA, RENATO DA SILVA FILHO, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA, THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO

e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas dos Procuradores: Andrea Karla Maranhão Conde Freire, Clênio Valença Avelino de Andrade, Francisco Sales de Albuquerque, Geraldo dos Anjos Neto de Mendonça Junior, Ivan Wilson Porto, Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos, Janeide Oliveira de Lima, João Antônio de Araújo Freitas Henriques, Judith Pinheiro Silveira Borba, Lucia de Assis, Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa, Maria Helena da Fonte Carvalho, Ricardo Lapenda Figueiroa e Valdir Barbosa Junior. O Secretário registrou a presença do Presidente da AMPPE, Dr. Roberto Brayner. Verificada a existência de quorum regimental o Presidente declarou instalada a presente sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores; II. Comunicações diversas; III. Processo CPJ nº 018/2017 – Proposta de elaboração de ato normativo de padronização dos procedimentos administrativos relativos à modificação de atribuições de unidades ministeriais no âmbito do MPPE - Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.ª Theresa Cláudia de Moura Souto; IV. Processo CPJ nº 007/2017 – Provocação da 36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa; V. Processo CPJ nº 028/2017 – Proposta de Projeto de Lei para a criação de Comissão Permanente de Avaliação de documentos, no âmbito do MPPE, consoante determinação contida na Resolução CNMP nº 158/2017 - Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Silvio José Menezes Tavares; VI. Apresentação pela Corregedoria Geral do MPPE dos Relatórios Finais das Correições Ordinárias - Editais nºs 001/2017, 009/2017, 011/2017, 012/2017 e 013/2017; VII. Processo CPJ nº 019/2017 – Proposta de modificação e redefinição das atribuições das Promotorias Cíveis de Paulista. – Voto Vista da Excelentíssima Senhora Dr.ª Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque. Passou aos pontos da Pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores: Colocada em apreciação a Ata da 11ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, de 21/12/2017, foi aberta a discussão. Colocada em votação, foi aprovada, à unanimidade. II. Comunicações diversas: Dr.ª Maria Betânia, em homenagem ao dia internacional da mulher, leu trecho de texto da escritora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie. Agradeceu a Corregedoria por ter feito uma bonita homenagem às mulheres. Continuando, indagou a interpretação do Procurador Geral de Justiça a respeito do princípio da laicidade. O Presidente esclareceu as duas dimensões do princípio da laicidade, a primeira prevê a total separação entre Estado e Religião e a segunda corresponde à liberdade total e plena da expressão de fé de qualquer pessoa, em qualquer que seja o ambiente. Dr. Antônio Carlos informou que foi notificado pela Corregedoria Nacional e Local quanto a um aviso postado na página da Ouvidoria, numa rede social, que solicitava a compreensão pela impossibilidade de respostas às demandas, motivada por dificuldades administrativas. Registrou e leu o teor do relatório de arquivamento da dita representação feita na Corregedoria Geral. Continuando, relatou as dificuldades enfrentadas pela Ouvidoria em razão da carência de servidor. O Presidente da AMPPE, Dr. Roberto Brayner, registrou o término da 1ª fase da campanha “Você não está sozinho” nas TVs abertas e registrou que deverá ter início a veiculação na TV Pernambuco. O Presidente ressaltou a dificuldade com a carência de servidores, registrou a realização de reunião com o ouvidor propondo medidas paliativas, como a criação de um CallCenter e disponibilização de mais um servidor, o que não foi aceito. Registrou que a servidora que foi removida entrou com uma ação, mas que o Desembargador do TJ reconheceu a competência da Administração de remover o servidor na estrutura da Instituição. Porém, como, a partir do incidente, a Administração tomou conhecimento da gravidez da servidora, fez a opção de deixa-la no local, por este período. Por fim, registrou que enviará projeto ao Colégio de Procuradores de Justiça visando solucionar a carência de servidores. Dr. Charles Hamilton pediu que seja disponibilizado aos membros do Colegiado o voto do relator no PCA 230. O Colegiado decidiu inverter a ordem da pauta. VII. Processo CPJ nº 019/2017 – Proposta de modificação e redefinição das atribuições das

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lúcia de Assis  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Maria Helena da Fonte Carvalho  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
 Gilson Roberto de Melo Barbosa  
 Adriana Gonçalves Fontes  
 Eleonora de Souza Luna  
 Ivan Wilson Porto  
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
 Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

Promotorias Cíveis de Paulista. – Voto Vista da Excelentíssima Senhora Dr.<sup>a</sup> Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque: Dr.<sup>a</sup> Luciana Marinho informou a necessidade de mais dados para se efetuar a análise, registrou a solicitação destes e pediu a prorrogação da vista. O Colegiado acordou com a prorrogação. III. Processo CPJ nº 018/2017 – Proposta de elaboração de ato normativo de padronização dos procedimentos administrativos relativos à modificação de atribuições de unidades ministeriais no âmbito do MPPE - Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.<sup>a</sup> Theresa Cláudia de Moura Souto: Dr.<sup>a</sup> Theresa Cláudia apresentou o relatório. O Colegiado CONCORDOU COM O DESESTRANHAMENTO DA MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA O ARTIGO 23 DA LEI COMPLEMENTAR 21/98 A FIM DE FORMAÇÃO DE OUTRO PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO À OUTRA RELATORIA, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA CELERIDADE E DA EFICIÊNCIA, COM ENCAMINHAMENTO À ATMA. Dr.<sup>a</sup> Theresa Cláudia apresentou o voto pela aprovação da normativa apresentada, pertinente à revisão das atribuições nas unidades ministeriais, Promotorias de Justiça, com alguns ajustes pontuais, lembrando a necessidade de posterior elaboração de regramento pertinente às Procuradorias de Justiça, sugerindo a instituição de comissão constituída por Procuradores de Justiça. O assessor Dr. Antônio Fernandes e o estatístico Carlos Gadelha fizeram os esclarecimentos solicitados. Dr. Renato da Silva Filho assumiu a presidência, na qualidade de decano, em razão da necessidade de ausentar, para reunião com a equipe do Governo do Estado, do Dr. Francisco Dirceu e da ausência justificada dos demais Subprocuradores Gerais de Justiça. Dr. Antônio Fernandes assumiu a secretaria do Colegiado em razão da necessidade de ausentar do Dr. Paulo Augusto que foi convocado pelo Procurado Geral de Justiça para acompanhá-lo. O Colegiado, à unanimidade, DECIDIU PELA APROVAÇÃO DA PROPOSTA, COM OS SEGUINTE AJUSTES: I) utilizar o índice do IDH, com utilização de outros índices de controle (FIRJAN, IBGE); 2) ajustar a ementa (Estabelece, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, as diretrizes e o procedimento para proposta de criação, revisão de atribuição e extinção de cargos de Promotor de Justiça.); 3) ajustar o primeiro considerando (CONSIDERANDO a ausência de ato normativo que indique critérios objetivos para aferição da real necessidade de criação, modificação e extinção de cargos de Promotor de Justiça, bem como de parâmetros a serem observados na definição e redefinição de atribuições de cargos.); 4) ajustar o quinto considerando (CONSIDERANDO a necessidade de manter-se a harmonia dos cargos de Promotor de Justiça com as unidades judiciárias existentes na localidade.); 5) ajustar o nono considerando (CONSIDERANDO proposição da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido que fosse elaborado “normativo ou padronização relativa aos procedimentos administrativos que tem por objeto a revisão de atribuições de unidades ministeriais no âmbito do MPPE” bem como que fosse regulamentado “acerca da constante necessidade de revisão de atribuições de forma global e alinhada ao planejamento estratégico” e ainda que fosse utilizados e cotejados “os dados da gestão estratégica como elementos para a tomada da decisão em questões relevantes para a gestão, tais como as definições dos padrões de divisão de atribuições.”); 6) ajustar o artigo 1º (Estabelece, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, as diretrizes e o procedimento para proposta de criação, revisão de atribuição e extinção de cargos de Promotor de Justiça); 7) suprimir “Procurador de Justiça” no artigo 2º e incluir, expressamente, o termo “modificação”; 8) ajustar o artigo 3º (Aprovação do projeto de lei de criação e extinção de cargos de Promotor de Justiça, bem como revisão (por exclusão, inclusão ou outra modificação) nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça será de atribuição do Colégio de Procuradores de Justiça (art. 12, inc. II e 21, § 3º, da LC nº 12/94), que deliberará sobre a matéria.); 9) excluir os incisos III, IV e V e ajustar o inciso II (adequação orçamentária quanto ao incremento de pessoal e de estrutura, bem como a sua compatibilidade com a Lei Complementar n. 101/2000;); 10) excluir o “preferencialmente” do inciso II e incluí-lo no final do caput do artigo 12; 11) ajustar a alínea “a” do inciso II do artigo

13 para “4º promotor de Justiça”; 12) incluir “preferencialmente” no final do caput do artigo 14; 13) ajustar o § 1º do artigo 14 para constar “não estarão vinculados diretamente a órgão jurisdicional”; 14) incluir como artigo 16 (“O vocábulo “preferencialmente” utilizado nos artigos 9 a 14º deve ser entendido no sentido de que apenas excepcional e justificadamente poderá ser adotada a organização diversa da prevista como regra geral e sempre em observância ao interesse público primário”); 15) renumerar o artigo 16 e seguintes da proposta, considerando a inclusão do novo artigo 16; 16) ajustar o artigo 16 da proposta (17 depois da renumeração tratada no item anterior) (A iniciativa para criação e extinção de cargos de Promotor de Justiça e a revisão das suas atribuições poderá ser:); 17) ajustar o parágrafo único do artigo 17 da proposta (18 depois da renumeração tratada no item 15) (Entende-se por unidade envolvida todos os cargos de Promotor de Justiça que se pretenda tenham atribuições ampliadas, suprimidas ou reduzidas em razão do procedimento); 18) excluir os incisos e alíneas, mantendo os parágrafos, previstos no artigo 18 da proposta (19 depois da renumeração tratada no item 15) e inclusão (I – Relatórios de acompanhamento, próprios da Corregedoria Geral, junto ao sistema de gestão de autos, os quais englobam a produtividade detalhada de cada unidade ministerial, bem como o saldo de feitos com vista e em tramitação. II – número de habitantes por cargo de promotor de Justiça existente na localidade e sua média nas demais promotorias do Estado; III – número de unidades judiciárias em funcionamento na comarca e sua relevância para atuação ministerial; IV – número de projetos, ações e iniciativas estratégicas abarcadas por cada unidade envolvida.); 19) excluir “úteis” no final do artigo 21 da proposta (22 depois da renumeração tratada no item 15); 20) incluir no § 2º do artigo 22 da proposta (23 depois da renumeração tratada no item 15) uma “,” após Procurador Geral de Justiça, “acerca da proposição, com cópia, ainda, ao Corregedor-Geral,” após “deliberação”; 21) substituir o termo “encaminhar” por “submeterá” no artigo 24 da proposta (25 depois da renumeração tratada no item 15) e incluir “,” com cópia, ainda, ao Corregedor-Geral” no final do artigo; e 22) ajustar o prazo para 36 meses no artigo 27 da proposta (28 depois da renumeração tratada no item 15) e incluir no final “, respeitado o ordenamento jurídico vigente”. A Relatora registrou ter refluído de seu voto quanto à utilização do índice FIRJAN, ante as ponderações levantadas, especialmente, por Dr. José Elias, Dr.<sup>a</sup> Luciana Marinho e Dr.<sup>a</sup> Maria Betânia. Dr.<sup>a</sup> Theresa Cláudia concordou em apresentar a redação final, com todos os ajustes aprovados, bem como encaminhá-la para o email dos membros do Colegiado. IV. Processo CPJ nº 007/2017 – Provação da 36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa: Retirado de pauta. Dr. Fernando Pessoa SOLICITOU A INCLUSÃO NO PRIMEIRO ITEM DA PRÓXIMA PAUTA. V. Processo CPJ nº 028/2017 – Proposta de Projeto de Lei para a criação de Comissão Permanente de Avaliação de documentos, no âmbito do MPPE, consoante determinação contida na Resolução CNMP nº 158/2017 - Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Silvio José Menezes Tavares: Retirado de pauta. VI. Apresentação pela Corregedoria Geral do MPPE dos Relatórios Finais das Correições Ordinárias - Editais nºs 001/2017, 009/2017, 011/2017, 012/2017 e 013/2017: Retirado de pauta. Dr. Antônio Carlos informou ter recebido proposta do Dr. Charles Hamilton e dos Promotores de Justiça da Cidadania de alteração do Regimento Interno da Ouvidoria, pelo qual repassa para a secretaria e pede a distribuição para um relator. O Presidente, em exercício, DETERMINOU O RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS SOLICITADOS. Continuando, SOLICITOU A INCLUSÃO DOS ITENS RETIRADOS DE PAUTA DA PRESENTE SESSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO. Como nada mais foi dito, o Presidente, em exercício, declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, \_\_\_\_\_ Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, e pelos membros do Colegiado presentes na sessão de

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Francisco Dirceu Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Lúcia de Assis

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Maria Helena da Fonte Carvalho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**

Renato da Silva Filho

**SECRETÁRIO-GERAL:**

Alexandre Augusto Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**COORDENADOR DE GABINETE**

Petrúcio José Luna de Aquino

**OUVIDOR**

Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**CONSELHO SUPERIOR**Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho

Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

sua aprovação.

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Francisco Dirceu Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Lúcia de Assis

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Maria Helena da Fonte Carvalho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**

Renato da Silva Filho

**SECRETÁRIO-GERAL:**

Alexandre Augusto Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**COORDENADOR DE GABINETE**

Petrúcio José Luna de Aquino

**OUIDOR**

Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**CONSELHO SUPERIOR**

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [ascom@mpe.mp.br](mailto:ascom@mpe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000

**Pauta da 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 25.04.2018.**

I - Comunicações da Presidência;

II - Aprovação de Ata;

III - Processo Auto 2017/2824823. Relator: Gilson Roberto de Melo Barbosa;

IV - Apresentação de proposta de Editais de Promoção e Remoção;

V - Julgamento dos Editais de Promoção para 2ª Instância

VI - Comunicações diversas:

**VI.1 - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PPB:**

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	Doc. 9380842	PJ de Jataúba	IC nº 0001/2018
2.	Doc. 9427148	11ª PJDC da Capital	IC nº 021/2018 É 11ª PJS
3.	SIIG nº 0007446-3/2018	1ª PJ de Goiana	IC nº 02/2017
4.	Doc. 9413201	34ª PJDC da Capital	IC nº 019/2018 É 34ª PJS
5.	Doc. 9405972	PJ de Jaboatão dos Guararapes	PA nº 007/2018 É 6ª PJDC
6.	Doc. 9405656	PJ de Jaboatão dos Guararapes	PA nº 006/2018 É 6ª PJDC
7.	Doc. 9405639	PJ de Jaboatão dos Guararapes	PA nº 005/2018 É 6ª PJDC
8.	Doc. 9399681	34ª PJDC da Capital	IC nº 015/2018 É 34ª PJDC
9.	Doc. 9344528	PJDC da Capital	IC nº 004/2018 É 30
10.	SIIG nº 0006875-8/2018	2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	IC nº 2018/15210
11.	Doc. 9382425	PJDC da Capital	IC nº 009/18-19 e 010/18-19
12.	Doc. 9394240	PJDC da Capital	IC nº 01/2018 É 35ª PJHU/20ª PJHU
13.	Doc. 9413622	2ª PJ de São José do Egito	PA nº 002 e 003/2018
14.	Doc. 9387023	34ª PJDC da Capital	IC nº 018/2018 É 34ª PJS
15.	Doc. 9337229	29ª PJDC da Capital	IC nº 09/2018 É 29PJDCCAP
16.	Doc. 9419180	PJ de Tuparetama	IC nº 001/2018
17.	Doc. 9388049	PJDC da Capital	IC nº 08/2018 É 20ª PJHU IC nº 10/2018 É 20ª PJHU IC nº 09/2018 É 20ª PJHU IC nº 11/2018 É 20ª PJHU IC nº 12/2018 É 20ª PJHU IC nº 13/2018 É 20ª PJHU IC nº 14/2018 É 20ª PJHU IC nº 15/2018 É 20ª PJHU IC nº 16/2018 É 20ª PJHU IC nº 17/2018 É 20ª PJHU IC nº 18/2018 É 20ª PJHU IC nº 19/2018 É 20ª PJHU IC nº 20/2018 É 20ª PJHU

			IC nº 21/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 22/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 23/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 24/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 25/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 26/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 27/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 28/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 29/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 30/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 31/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 32/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 33/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 34/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 35/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 36/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 37/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 38/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 39/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 40/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 41/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 42/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 43/2018 vË 20ª PJHU IC nº 44/2018 Ë 20ª PJHU IC nº 45/2018 Ë 20ª PJHU
--	--	--	---

**VI.II Ë Conversão de NFB em PPB, PPB em ICB:**

Nº	Arquimedes/SIIG	nteressada:	Comunicação de Conversão do:
1.	Doc. 9408687	PJDC da Capital	PP nº 011/17-19 em IC nº 011/17-19 PP nº 018/17-19 em IC nº 018/17-19 PP nº 009/17-19 em IC nº 009/17-19 PP nº 006/17-19 em IC nº 006/17-19 PP nº 010/16-19 em IC nº 010/16-19 PP nº 012/17-19 em IC nº 012/17-19
2.	Doc. 9402007	33ª PJDC da Capital	PP nº 2017.33.024 em IC nº 008/18 Ë 33ª PJDCC
3.	Doc. 9399991	PJDC da Capital	PP nº 17146-30 em IC nº 17146-30 PP nº 17115-30 em IC nº 17115-30
4.	Doc. 9397766	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	PP nº 75/2017 em IC nº 75/2017
5	Doc. 9397838	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	PP nº 73/2017 em IC nº 73/2017
6.	Doc. 9406911	PJDC da Capital	PP nº 17138-30 em IC nº 17138-30 PP nº 17136-30 em IC nº 17136-30

			PP nº 17148-30 em IC nº 17148-30 PP nº 17114-30 em IC nº 17114-30 PP nº 17113-30 em IC nº 17113-30
7.	Doc. 9415150	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	PP nº 80/2017 em IC nº 80/2017
8.	Doc. 9415353	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	PP nº 79/2017 em IC nº 79/2017
9.	Doc. 9432641	1ª PJ Cível de São Lourenço da Mata	PP nº 2015/1883422 em IC nº 01/2018
10.	Doc. 9353268	PJ de Gravatá	PP s/nº em IC nº 008/2018
11.	Doc. 9435325	PJ de Afrânio	PP nº 05/2016 em IC nº 03/2018
12.	SIIG nº 0007336-1/2018	1ª PJ de Gravatá	PP s/nº em IC nº 007/2018
13.	SIIG nº 0007315-7/2018	1ª PJ de Gravatá	PP s/nº em IC nº 009/2018
14.	SIIG nº 0007327-1/2018	1ª PJ de Gravatá	PP s/nº em IC nº 006/2018
15.	SIIG nº 0007329-3/2018	1ª PJ de Gravatá	PP s/nº em IC nº 010/2018
16.	Doc. 9429214	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	PP Nº 78/2017 em IC nº 78/2017

### VI.III É Prorrogação de Prazo:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
1.	Doc. 9427728	PJDC da Capital	IC nº 21/2012 É 35ª PJHU
2.	Doc. 9446265	32ª PJDC da Capital	IC nº 2014.32.062
3.	Doc. 9446165	32ª PJDC da Capital	IC nº 2014.32.043
4.	Doc. 9417202	PJDC da Capital	IC nº 121/17-15ª PJDC
5.	Doc. 9427356	PJ da Comarca de Afrânio	IC nº 07/2011
6.	Doc. 9435333	PJ da Comarca de Afrânio	IC nº 02/2011
7.	Doc. 9435346	PJ da Comarca de Afrânio	IC nº 01/2015
8.	Doc. 9435399	PJ da Comarca de Afrânio	IC nº 09/2011
9.	Doc. 9435388	PJ da Comarca de Afrânio	IC nº 001/2012
10.	Doc. 9420743	PJ de Jaboatão dos Guararapes	IC nº 024/2016-6ªPJDC
11.	Doc. 9420720	PJ de Jaboatão dos Guararapes	IC nº 088/2015-6ªPJDC
12.	Doc. 9427373	11ª PJDC da Capital	IC nº 066/2017-11ª PJS
13.	Doc. 9427365	11ª PJDC da Capital	IC nº 063/2017-11ª PJS
14.	Doc. 9427354	11ª PJDC da Capital	IC nº 064/2017-11ª PJS
15.	Doc. 9427308	11ª PJDC da Capital	IC nº 014/2010-11ª PJS
16.	Doc. 9362600	28ª PJDC da Capital	IC nº 016/2014-28ª PJDC
17.	Doc. 9425227	29ª PJDC da Capital	IC nº 07/2016-29ª PJDC

18.	Doc. 9407720	29ª PJDC da Capital	IC nº 12/2015-29ª PJDC
19.	Doc. 9408018	28ª PJDC da Capital	IC nº 48/2014-28ª PJDC
20.	Doc. 9408050	28ª PJDC da Capital	IC nº 47/2014-28ª PJDC
21.	Doc. 9408126	28ª PJDC da Capital	IC nº 016/2013-28ª PJDC
22.	Doc. 9408320	28ª PJDC da Capital	IC nº 053/2014-28ª PJDC
23.	Doc. 9408527	28ª PJDC da Capital	IC nº 06/2012-28ª PJDC
24.	Doc. 9408574	28ª PJDC da Capital	PA nº 24/2014-28ª PJDC
25.	Doc. 9408693	28ª PJDC da Capital	PA nº 12/2017-28ª PJDC
26.	Doc. 9408665	28ª PJDC da Capital	IC nº 037/2015-28ª PJDC
27.	Doc. 9407697	29ª PJDC da Capital	IC nº 05/2016-29ª PJDC
28.	Doc. 9401374	22ª PJDC da Capital	IC nº 17/2014-22ª PJDC
29.	Doc. 9376800	PJDC da Capital	IC nº 16137-30 IC nº 15204-30 IC nº 16127-30 IC nº 16162-30
30.	Doc. 9408514	19ª PJDC da Capital	IC nº 008/13-19
31.	Doc. 9405868	34ª PJDC da Capital	IC nº 023/15-34ª PJS
32.	Doc. 9400194	14ª PJDC da Capital	IC nº 169/16-14PJDCCAP
33.	Doc. 9400657	14ª PJDC da Capital	IC nº 168/16-14PJDCCAP
34.	Doc. 9402303	33ª PJDC da Capital	IC nº 2014.33.020
35.	Doc. 9401003	33ª PJDC da Capital	IC nº 002/2017-33ª PJDC
36.	Doc. 9398139	1ª PJ Cível de São Lourenço da Mata	IC nº 05/2015
37.	Doc. 9400336	1ª PJ Cível de São Lourenço da Mata	IC nº 14/2015
38.	Doc. 9403670	1ª PJ Cível de São Lourenço da Mata	IC nº 17/2014
39.	Doc. 9403584	1ª PJ Cível de São Lourenço da Mata	IC nº 05/2017
40.	Doc. 9403617	1ª PJ Cível de São Lourenço da Mata	IC nº 02/2017
41.	SIIG nº 0006869-2/2018	1ª PJDC de Abreu e Lima	IC nº 013/2016 IC nº 015/2016 IC nº 001/2015 IC nº 002/2015
42.	SIIG nº 0006843-3/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 018/2016
43.	SIIG nº 0006841-1/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 054/2016
44.	SIIG nº 0006839-8/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 127/2016
45.	SIIG nº 0006851-2/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 051/2016

46.	SIIG nº 0006850-1/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 038/2016
47.	SIIG nº 0006849-0/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 024/2016
48.	SIIG nº 0006848-8/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 010/2016
49.	SIIG nº 0006847-7/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 013/2010
50.	SIIG nº 0006844-4/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 008/2016
51.	SIIG nº 0006876-0/2018	1ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	IC nº 2014/1782375 IC nº 2014/1614609 IC nº 2014/1709126 IC nº 2015/1851773 IC nº 2015/2045340 IC nº 2015/1930701
52.	SIIG nº 0006911-8/2018	2ª PJ de Arcoverde	IC nº 001/2016
53.	SIIG nº 0006916-4/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 063/2016
54.	SIIG nº 0006915-3/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 070/2016
55.	SIIG nº 0006914-2/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 108/2016
56.	SIIG nº 0006927-6/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 003/2016
57.	SIIG nº 0006926-5/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 003/2008
58.	SIIG nº 0006925-4/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 121/2016
59.	SIIG nº 0006924-3/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 039/2016
60.	SIIG nº 0006923-2/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 095/2016
61.	SIIG nº 0006922-1/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 055/2016
62.	SIIG nº 0006920-8/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 002/2017
63.	SIIG nº 0006919-7/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 126/2016
64.	SIIG nº 0006918-6/2018	2ª PJ de Igarassu	IC nº 015/2017
65.	SIIG nº 0006917-	2ª PJ de Igarassu	IC nº 082/2016

	5/2018		
66.	Doc. 9337515	22ª PJDC da Capital	IC nº 23/2014-22ªPJDC
67.	Doc. 9337219	29ª PJDC da Capital	IC nº 06/2009-29ªPJDC
68.	Doc. 9388344	34ª PJDC da Capital	IC nº 030/2017-34ª PJS
69.	Doc. 9388394	34ª PJDC da Capital	IC nº 035/2015-34ª PJS
70.	Doc. 9393798	14ª PJDC da Capital	IC nº 090/16-14PJDCAP
71.	Doc. 9394119	14ª PJDC da Capital	IC nº 076/15-14PJDCAP
72.	Doc. 9395187	34ª PJDC da Capital	IC nº 208/2016-34ª PJS
73.	Doc. 9395164	34ª PJDC da Capital	IC nº 025/2015-34ª PJS
74.	SIIG nº 0006969-3/2018	1ª PJ de Arcoverde	IC nº 001/2012
75.	Doc. 9400416	13ª PJDC da Capital	ICP nº 045-1/2015
76.	Doc. 9399218	11ª PJDC da Capital	IC nº 221/2016-11ª PJD
77.	Doc. 9387780	PJDC da Capital	IC nº 054/15-14PJDCAP
78.	Doc. 9399682	PJDC da Capital	IC nº 69/2014-20ª PJHU
79.	Doc. 9399781	PJDC da Capital	IC nº 26/2014-20ª PJHU
80.	Doc. 9399795	PJDC da Capital	IC nº 09/2016-20ª PJHU
81.	Doc. 9399586	PJDC da Capital	IC nº 42/2016-20ª PJHU
82.	Doc. 9399543	PJDC da Capital	IC nº 33/2015-20ª PJHU
83.	Doc. 9399638	PJDC da Capital	IC nº 02/2016-20ª PJHU
84.	Doc. 9399755	PJDC da Capital	IC nº 37/2016-20ª PJHU
85.	Doc. 9382197	PJDC da Capital	IC nº 07/2016-20ª PJHU
86.	SIIG nº 0006106-4/2018	3ª PJ de Gravatá	PIC 001/2017

#### VI.IV Declínio de Atribuição:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
1.	Doc. 9398476	4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes	Encaminha cópia da Promoção de Remessa dos autos, Doc n ° 9393129, à PJDC da Capital, com atuação na Defesa do Patrimônio Público, promovida pela 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Social.
2.	Doc. 9398722	4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes	Encaminha cópia da Promoção de Remessa dos autos, Doc n ° 9363527, à PJDC da Capital, com atuação na Defesa do Patrimônio Público, promovida pela 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Social.
3.	Doc. 9427434	PJ da Comarca de Afrânio	Encaminha o declínio de atribuição

			do PA nº 19023/00RL.
4.	Doc. 9423559	29ª PJDC da Capital	Encaminha cópia da Promoção de Remessa dos autos do PA nº 13/2017-29ª PJDCC, para PJ de Camaragibe.

**VI.V Ë Ação Civil Pública:**

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
1.	Doc. 9435732	PJDC da Capital	Informa o ajuizamento da Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Erário Ë NPU nº 0018086-55.2018.8.17.2001, a qual foi distribuída para a Sétima Vara da Fazenda Pública da Capital.
2.	Doc. 9416478	1ª PJ Cível de São Lourenço da Mata	Comunica o encerramento do IC nº 18/2017 com a propositura da respectiva Ação Civil Pública nº 0000596-47.2018.8.17.3350 (PJE), distribuída par a 3ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata.
3.	SIIG nº 0007232-5/2018	4ª PJDC de Paulista	Remete Cópia da Ação Civil Pública, referente aos autos do IC nº 030/2017, instaurado na 4ª PJDC de Paulista.

**VI.VI Ë Diversos:**

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
1	SIIG nº 0002487-3/2018	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	Solicita dispensa do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e indicação de outro membro do MPPE, para representá-lo, Junto ao mencionado Comitê.
2.	Doc. 9273806	PJ de Itambé	Remete o despacho de indeferimento de pedido de apuração de notícia de fato nº 1.26.006.000049/2017-83, oriunda do Ministério Público Federal.

**VII - Processos de Distribuições Anteriores.**